

Aos Sete dias do mês de março de 2024, realizou-se a **Segunda Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- COMAST**, realizada no modelo WEB CONFERENCIA e registrada sob o nº 02, a referida reunião foi Coordenada pela Presidente do Conselho, Sra. Maria da Luz Alves dos Reis, a reunião contou com as seguintes pautas: **Reprogramação de Saldos** dos recursos remanescentes do exercício anterior e oriundos de repasses federal e estadual ao município de Buritis, na modalidade fundo a fundo no exercício de 2023 e que não foram utilizado no referido exercício para execução no exercício 2024,

Plano de Aplicação, para o exercício 2024 dos Recursos oriundos da Portaria 378/2020

- Recurso Federal - Ações do COVID no SUAS, Portaria /2020 -Acrescida da Portaria 467/2020 e Port. 884/2023 e recursos oriundos da Lei Complementar nº 173/2020-COVID 19 e **Plano de Ação da ASSIUV (Associação de Idosos Unidos Venceremos) para execução de recursos oriundos de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal de Buritis/RO** em benefício da Associação no valor de R\$ 56.622,00(Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais).Dando início aos trabalhos do dia o SRº Ademir Rodrigues de Oliveira Gestor Administrativo Orçamentário da SEMAST , fez uso da palavra e apresentou para apreciação deste Conselho e posterior deliberação a **Reprogramação de Saldos** dos recursos remanescentes do exercício anterior e oriundos de repasses federal e estadual ao município de Buritis, na modalidade fundo a fundo no exercício de 2023 e que não foram utilizado no referido exercício para execução no exercício 2024 .(Doc. em anexo a esta) . Diante do apresentado e após analise este Conselho passa o regime de votações no qual aprova a **Reprogramação de Saldos** dos recursos remanescentes do exercício anterior e oriundos de repasses federal e estadual ao município de Buritis, na modalidade fundo a fundo no exercício de 2023 e que não foram utilizado no referido exercício para execução no exercício 2024, ressalvando a emissão de Resolução específica deste Conselho sobre a matéria. Em seguida o SRº Ademir Rodrigues de Oliveira Gestor Administrativo Orçamentário da SEMAST apresentou o **Plano de Aplicação, para o exercício 2024 dos Recursos oriundos da Portaria 378/2020** - Recurso Federal - Ações do COVID no SUAS, Portaria /2020 -Acrescida da Portaria 467/2020 e Port. 884/2023 e recursos oriundos da Lei Complementar nº 173/2020-COVID 19(doc. em anexo a esta) para apreciação e posterior deliberação deste Conselho e após analise ao apresentado passa o regime de votações no qual aprova **Plano de Aplicação, para o exercício 2024 dos Recursos oriundos da Portaria 378/2020** - Recurso Federal - Ações do COVID no SUAS, Portaria /2020 -Acrescida da Portaria 467/2020 e Port. 884/2023 e recursos oriundos da Lei Complementar nº 173/2020-COVID 19, ressalvando a emissão de Resolução específica deste Conselho sobre a matéria. Em seguida



o Conselho de Assistência social faz apreciação do Plano **de Ação da ASSIUV (Associação de Idosos Unidos Venceremos) para execução de recursos oriundos de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal de Buritis/RO** em benefício da Associação no valor de R\$ 56.622,00(Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais), (doc. em anexo a esta)Após analise ao Plano este conselho decide aprovar **Sem Ressalvas** o Plano de Ação da ASSIUV – (Associação de Idosos Unidos Venceremos) para execução de recursos oriundos de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal de Buritis/RO em benefício da Associação no valor de R\$ 56.622,00(Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais)Ressaltando que a aplicação dos recursos recebidos das Emendas Impositivas oriundas da Legislativo Municipal agregará melhorias significativas ao espaço físico da entidade.Ressalvando que esta decisão será consubstanciada em Resolução específica deste Conselho. E que a presente ata será assinada todos os membros presentes nesta plenária em concordância a pauta apresentada.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO - CONSELHEIRA TITULAR - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST, CPF: 517.50*.*2-*1** em **12/03/2024 09:08:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09E4.1208.231X.9014.2266, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST, CPF: 193.52*.*2-*4** em **11/03/2024 20:42:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 20Z0.0742.2328.K05H.5324, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST, CPF: 614.95*.*2-*3** em **11/03/2024 10:44:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10W6.5644.4239.4012.0376, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES - CONSELHEIRA SUPLENTE - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST, CPF: 642.58*.*2-*0** em **11/03/2024 10:32:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10U1.6E32.2068.H22X.8781, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST, CPF: 593.80*.*2-*0** em **11/03/2024 09:17:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0928.8E17.642E.424R.2617, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA - COORDENADORA DE INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO - CONSELHEIRA TITULAR- COMAST, CPF: 027.76*.*6-*0** em **11/03/2024 07:59:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 07H2.2U59.237U.A467.7023, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.9DA.7F4** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA, CPF: 027.76*.*6-*0**, em **11/03/2024 - 07:39:54**

Código de Autenticidade deste Documento: 0728.0439.8543.6506.3183

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Ao Sr.
Deoclecio Pinto Zolez
Secretário de Fazenda.

Assunto: Crédito Especial oriundo de *Superávit Financeiro*

Prezado Secretário,

Inclusão de receita não prevista anteriormente,

Ao cumprimentá-lo, solicito a Vossa Senhoria, os procedimentos necessários, que deveram ser adotados, para **INCORPORAÇÃO IMEDIATA** dos recursos apurados em Equilíbrio Financeiro de 03/01/2024, na Unidade Orçamentária do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, fonte de Recursos vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, providenciando a **ALTERAÇÃO POSITIVA NO ORÇAMENTO Á TÍTULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO** (Art.43 da Lei 4.320/64) e segue (em anexo) a Resolução xxxx autorizativa Conselho Municipal de Assistência Social – COMAST.

Segue planilhas descritivas por programas, serviços, contas, elementos de despesas, fichas e valores.

Atenciosamente,

Saionara V. Costa de Faria
Secretaria Municipal de Assistencia Social
Dec. 13.349/GAB/PMB/2023



INCORPORAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM EQUILÍBRIO FINANCEIROFonte de Recursos vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST

CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO/REPROGRAMAÇÃO - SEMAST								
Saldo Recursos 2023 – a serem utilizados em 2024								
REPROGRAMAÇÃO								
08.244.1004.2091.0000 APOIO AO SERVIÇO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS								
Nº	PROGRAMA	SERVIÇOS	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	SUPERÁVIT	TOTAL
01	COFINANCIAMENTO PISO FIXO PSE	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20.766-7 Fonte: 008.043 Cofinanciamento Piso Fixo PSE CA Código 043	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	criar	R\$ 19.972,43	R\$ 19.972,43

Obs. Na conta 20.766-7 do Cofinanciamento Piso Fixo PSE, tivemos um superávit para Reprogramação no exercício 2023 no valor de R\$ 39.944,86, onde foram distribuídos em aproximadamente 50% para o CREAS (R\$ 19.972,43) e 50% para o ABRIGO (R\$ 19.972,43).

REPROGRAMAÇÃO								
08.243.1004.2096.0000 APOIO AO SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- ABRIGO								
Nº	PROGRAMA	SERVIÇOS	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	SUPERÁVIT	TOTAL
02	COFINANCIAMENTO PISO FIXO PSE	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20.766-7 Fonte: 008.043 Cofinanciamento Piso Fixo PSE CA Código 043	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	criar	R\$ 8.002,43	R\$ 19.972,43
				3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	criar	R\$ 8.700,00	
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	criar	R\$ 3.270,00	

Obs. Na conta 20.766-7 do Cofinanciamento Piso Fixo PSE, tivemos um superávit para Reprogramação no exercício 2023 no valor de R\$ 39.944,86, onde foram distribuídos em aproximadamente 50% para o CREAS (R\$ 19.972,43) e 50% para o ABRIGO (R\$ 19.972,43).



REPROGRAMAÇÃO								
08.244.1004.2089.0000 – APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA								
Nº	PROGRAMA	SERVIÇOS	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	VALOR SUPERÁVIT	TOTAL
03	APOIO AOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	17.449-1 Fonte: 008.027 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CA Código 027	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	criar	R\$ 35.800,00	R\$ 96.757,94
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	criar	R\$ 22.757,94	
				3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	criar	R\$ 14.200,00	
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	criar	R\$ 4.500,00	
				3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	criar	R\$ 13.500,00	
				3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	criar	R\$ 6.000,00	

REPROGRAMAÇÃO								
08.244.1004.2091.0000 – APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE								
Nº	PROGRAMA	SERVIÇOS	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	VALOR SUPERÁVIT	TOTAL
04	APOIO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)	19.146-9 Fonte: 008.032 CREAS/PAEFI CA Código 032	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	criar	R\$ 6.000,00	R\$ 56.843,11
				3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	criar	R\$ 9.000,00	



				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	criar	R\$ 21.943,11	
				3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	criar	R\$ 6.000,00	
				3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	criar	R\$ 7.900,00	
				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANTE	criar	R\$ 6.000,00	

REPROGRAMAÇÃO								
08.244.1004.2089.0000 APOIO AO SERVIÇO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PISO FIXO								
Nº	PROGRAMA	SERVIÇOS	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	SUPERÁVIT	TOTAL
05	APOIO AO SERVIÇO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PISO FIXO	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	20.762-4 Fonte: 008.041 Cofinanciamento Piso Fixo PSB CA Código 041	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	criar	R\$ 14.370,59	R\$ 21.370,59
				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANTE	criar	R\$ 7.000,00	

REPROGRAMAÇÃO								
08.244.1004.2091.0000 APOIO AO SERVIÇO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS								
Nº	PROGRAMA	SERVIÇOS	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	SUPERÁVIT	TOTAL
06	COFINANCIAMENTO PISO VARIÁVEL PSE	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20.767-5 Fonte: 008.044 Cofinanciamento Piso Variável PSE CA Código 044	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	criar	R\$: 1.293,79	R\$: 1.293,79



REPROGRAMAÇÃO								
08.243.1004.2246.0000 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI								
Nº	PROGRAMA	SERVIÇOS	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	SUPERÁVIT	TOTAL
07	MAMÃE CHEGUEI	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.763-2 FONTE: 008.040 Mamãe Cheguei CA Código 40	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	criar	R\$ 2.480,00	R\$ 21.218,00
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	criar	R\$ 1.718,00	
				3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	criar	R\$ 4.500,00	
				3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	criar	R\$ 1.000,00	
				3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	criar	R\$ 8.520,00	
				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	criar	R\$ 3.000,00	

REPROGRAMAÇÃO								
08.243.1004.2097.0000 UNIDADE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS								
Nº	PROGRAMA	SERVIÇOS	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	SUPERÁVIT	TOTAL
08	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.765-9 Fonte: 008.042 COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS CA Código 042	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	criar	R\$ 1.708,02	R\$ 1.708,02



REPROGRAMAÇÃO								
08.244.1004.2184.0000 – APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO - BPC NA ESCOLA								
Nº	PROGRAMA	SERVIÇOS	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	SUPERÁVIT	TOTAL
09	BPC NA ESCOLA	MANUTENÇÃO DAS ACOES DE AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BPC DA ASSISTENCIA SOCIAL E RMV	17.444-0 Fonte:008.025 BPC NA ESCOLA CA Código 017	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	criar	R\$ 4.000,00	R\$ 6.140,72
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	criar	R\$ 2.140,72	

REPROGRAMAÇÃO								
08.243.1004.2245.0000 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (CRESCENDO BEM)								
Nº	PROGRAMA	SERVIÇOS	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	SUPERÁVIT	TOTAL
10	CRIANÇA FELIZ (CRESCENDO BEM)	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.764-0 Fonte: 008.039 Criança Feliz CA Código 039	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	criar	R\$ 4.119,72	R\$ 6.959,72
				3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	criar	R\$ 2.840,00	

REPROGRAMAÇÃO								
08.243.1004.2245.0000 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ								
Nº	PROGRAMA	SERVIÇOS	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	SUPERÁVIT	TOTAL



11	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS “CRIANÇA FELIZ”	CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	20.950-3 Fonte 008.049 Programa Primeira Infância no SUAS CA Código 049	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	criar	R\$ 9.500,00	R\$ 15.201,98
				3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	criar	R\$ 3.000,00	
				33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	criar	R\$ 2.701,98	

REPROGRAMAÇÃO								
08.243.1004.2049.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS M								
Nº	PROGRAMA	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	SUPERÁVIT	TOTAL
12	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS-M	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/SUAS	17.447-5 Fonte: 008.029 IGD-SUAS M CA Código 029	3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	criar	R\$ 100,00	R\$ 100,00

** O VALOR TOTAL A SER REPROGRAMADO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/SUAS TOTALIZA R\$ 132,62, NO ENTANTO, R\$ 32,62 DESTE VALOR SERÁ REPROGRAMADO PARA A MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – COMAST, RESTANDO PARA REPROGRAMAR DENTRO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS O SALDO DE R\$ 100,00.

REPROGRAMAÇÃO								
08.244.1004.2092.0000 - FORTALESCIMENTO DA GESTAO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA - IGD BOLSA FAMÍLIA								
Nº	PROGRAMA	BLOCO DE GESTÃO	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	SUPERÁVIT	TOTAL
13	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL/BOLSA FAMÍLIA	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD	22.906-7 Fonte: 008.030 IGD BOLSA FAMÍLIA CA Código 030	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	criar	R\$ 5.142,46	R\$ 5.142,46



REPROGRAMAÇÃO								
08.244.1004.2092.0000 - FORTALESCIMENTO DA GESTAO MUNUNICIPAL DO PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RENDA - IGD BOLSA FAMÍLIA								
Nº	PROGRAMA	BLOCO DE GESTÃO	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	SUPERÁVIT	TOTAL
14	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD	17.446-7 Fonte: 008.030 IGD BOLSA FAMÍLIA CA Código 030	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	criar	R\$ 4.300,00	R\$ 37.337,72
				3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	criar	R\$ 9.000,00	
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	criar	R\$ 8.137,72	
				3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	criar	R\$ 7.900,00	
				3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	criar	R\$ 8.000,00	

- O VALOR TOTAL A SER REPROGRAMADO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/PBF, TOTALIZA **R\$ 39.837,72**, NO ENTANTO, **R\$ 2.500,00** DESTE VALOR SERA REPROGRAMADO PARA A MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – COMAST, RESTANDO PARA REPROGRAMAR DENTRO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA O SALDO DE **R\$ 37.337,72**.

REPROGRAMAÇÃO									
08.243.1004.2240.000 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Nº	PROGRAMA	GESTAO DE CONTROLE SOCIAL	CONTAS/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FONTE	FICHA	SUPERÁVIT	TOTAL
15	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL E CONSELHOS DE GARANTIAS DE DIREITOS	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE GARANTIAS DE DIREITO - COMAST	17.447-5 – IGD SUAS Fonte 008.029 (R\$ 32,62) CA Código 029 17.446-7 – IGD PBF/BOLSA FAMÍLIA Fonte 008.030 (R\$ 2.500,00) CA Código 030	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	008.029 IGD/SUAS	criar	R\$ 32,62	R\$ 2.532,62
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	008.030 IGD PBF	criar	R\$ 1.000,00	
				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	008.030 IGD PBF	criar	R\$ 1.500,00	



***(FONTE DE RECURSOS - MÍNIMO DE 3% DO BLOCO DE GESTÃO DO IGD SUAS E do BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA/BOLSA FAMILIA)** Regulamentado pela Portaria nº 754/10, que destina no mínimo 3% do recurso recebido para o financiamento de atividades de apoio técnico e operacional do controle social envolvido com a gestão do PBF (art. 11).

REPROGRAMAÇÃO							
08.122.1004.2044.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL							
Nº	CA CÓDIGO	SERVIÇOS	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	SUPERÁVIT
16	001	RECURSOS PRÓPRIOS	Fonte 002.001 CA Código 001	3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	criar	R\$: 10.100,00
				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	criar	R\$ 3.024,23

REPROGRAMAÇÃO							
08.XXX.1004.XXXX.0000 - PISO FIXO IPPP							
Nº	CA CÓDIGO	SERVIÇOS	FONTE/CONTA	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	SUPERÁVIT
17	063	PISO FIXO IPPP	Fonte: A criar Conta: 23.843-0 CA Código 063	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	criar	R\$ 20.295,79

Obs. Este é um recurso Estadual que é repassado ao município para ajudar nas contribuições com as Entidades na qual temos parcerias/convênios.

REPROGRAMAÇÃO							
08.244.1004.2089.1275 – PROCAD-SUAS							
Nº	PROGRAMA	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	SUPERÁVIT
18	PROCAD-SUAS	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	23.734-5 Fonte: 008.059	3.3.90.14.00	DIARIAS CIVIL	criar	R\$ 2.000,00



	Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS	Transf. FNAS Cad. Único CA Código 059	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	criar	R\$ 3.225,47
--	---	---------------------------------------	--------------	---------------------	-------	--------------

REPROGRAMAÇÃO								
08.244.1004.1252.0000 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) EMENDA PARLAMENTAR Nº 41730005								
Nº	PROGRAMA	SERVIÇOS	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	SUPERÁVIT	TOTAL
19	GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TRANSF. REC. FNAS	23.152-5 Fonte 008.055 Transf. Rec. FNAS – Emenda 41730005 CA Código 055	3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL	criar	R\$ 10.000,00	R\$ 16.987,04
				33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	criar	R\$ 6.987,04	

REPROGRAMAÇÃO								
08.244.1004.2097.0000 – APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE – UNIDADE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS								
Nº	PROGRAMA	SERVIÇOS	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	SUPERÁVIT	TOTAL
20	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PROTEÇÃO A COMUNIDADE COVID 19 LC 173/2020	12.594-6 Fonte: 010.172 COVID 19 LC nº 173/2020 CA Código 172	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	criar	R\$ 606,43	R\$ 606,43



RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Portaria 378/2020 – Portaria autorizativa da Reprogramação MDS 884/2023

Projeto Atividade 08.244.1004.2089.0000 - INCREMENTO TEMPORÁRIO PSB - COVID19							
Nº	PROGRAMA	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	VALOR SUPERÁVIT	TOTAL
21	APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	Conta Corrente: 17.449-1 Fonte: 008.050 Incremento Temporário PSB COVID 19 Portaria 378 - CA Código 50	3.3.90.30.00	Material de Consumo	A criar	R\$ 911,67	R\$ 911,67

Projeto Atividade 08.243.1004.2091.0000 - INCREMENTO TEMPORÁRIO PSE - COVID19							
Nº	PROGRAMA	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	VALOR SUPERÁVIT	TOTAL
22	APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	Conta Corrente: 19.146-9 Fonte: 008.051 Incremento Temporário PSE COVID 19 Portaria 378 - CA Código 51	3.3.90.30.00	Material de Consumo	A criar	R\$ 465,61	R\$ 465,61

<u>CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Portaria 369/2020 – Portaria autorizativa da Reprogramação MDS 884/2023</u>							
Projeto Atividade 08.122.1004.2244.0000 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO CORONA VIRUS - COVID19							
Nº	PROGRAMA	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	VALOR SUPERÁVIT	TOTAL
		Conta Corrente: 20.883-3 Fonte: 008.045		MATERIAL DE CONSUMO	A criar		R\$ 1.929,74

23	GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369 CA Código 45 Conta Corrente: 20.882-5 Fonte: 008.046	3.3.90.30.00			R\$1.929,74	
24		Ações do COVID no SUAS para Alimentos - Port. 369 CA Código 46 Conta Corrente: 20.881-7 Fonte: 008.047	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A criar	R\$ 115,07	R\$ 115,07
25		Ações do COVID no SUAS Acolhimento - Port. 369 CA Código 47 Conta Corrente: 20.881-7 Fonte: 008.047	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A criar	R\$ 2.272,37	R\$ 2.272,37





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Portaria 378/2020 – Portaria autorizativa da Reprogramação MDS 884/2023

INCORPORAÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM EQUILIBRIO FINANCEIRO

Fonte de Recursos vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST

CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO/REPROGRAMAÇÃO - SEMAST						
Saldo Recursos 2023 – a serem utilizados em 2024						
REPROGRAMAÇÃO						
Projeto Atividade 08.244.1004.2089.0000 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PSB – COVID19						
Nº	PROGRAMA	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	VALOR SUPERÁVIT
01	APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	Conta Corrente: 17.449-1 Fonte: 008.050 Incremento Temporário PSB COVID 19 Portaria 378 - CA Código 50	3.3.90.30.00	Material de Consumo	A criar	R\$ 911,67
						R\$ 911,67

Projeto Atividade 08.243.1004.2091.0000 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PSE – COVID19						
Nº	PROGRAMA	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	VALOR SUPERÁVIT
02	APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	Conta Corrente: 19.146-9 Fonte: 008.051 Incremento Temporário PSE COVID 19 Portaria 378 - CA Código 51	3.3.90.30.00	Material de Consumo	A criar	R\$ 465,61
						R\$ 465,61





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - Portaria 369/2020 – Portaria autorizativa da Reprogramação MDS 884/2023

Projeto Atividade 08.122.1004.2244.0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO CORONA VIRUS – COVID19

Nº	PROGRAMA	CONTA/FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	DENOMINAÇÃO	FICHA	VALOR SUPERÁVIT	TOTAL
03	GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	Conta Corrente: 20.883-3 Fonte: 008.045 Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369 CA Código 45	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A criar	R\$ 1.929,74	R\$ 1.929,74
04		Conta Corrente: 20.882-5 Fonte: 008.046 Ações do COVID no SUAS para Alimentos – Port. 369 CA Código 46	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A criar	R\$ 115,07	R\$ 115,07
05		Conta Corrente: 20.881-7 Fonte: 008.047 Ações do COVID no SUAS Acolhimento - Port. 369 CA Código 47	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	A criar	R\$ 2.272,37	R\$ 2.272,37





CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

I. PLANO DE AÇÃO/APLICAÇÃO – PORTARIA 378, de 7 de maio de 2020/Acrescida da Portaria 467/2020 e Port. 884/2023

Dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e município devido a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19.

Portaria MDS nº 884/2023 Art. 1º...

Parágrafo único. A reprogramação se dará nos termos da Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, provenientes de repasses federais, cuja operacionalização no âmbito deste Ministério se dá conforme a Portaria MC nº 684, de 25 de outubro de 2021, que prevê em seu art. 3º que a execução dos recursos financeiros se dará na conta corrente em que se encontram, para fins de monitoramento pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Período de Execução: 2024

Obs. Os valores reprogramados terão que ser executados/pagos até 31/12/2024.

FINALIDADE:

I - É preciso compreender que a qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados à população usuária do SUAS depende da estruturação das equipes e do trabalho que atuam no SUAS. Esta gestão apresenta este plano de trabalho para que, mediante a portaria autorizativa do MDS 884/2023, seja reprogramado os valores em conta constantes de Incremento Temporário PSB e PSE para aquisição de material de consumo.

II. PLANO DE APLICAÇÃO - Recursos oriundos da Portaria 369/2020 - RECURSO FEDERAL - AÇÕES DO COVID NO SUAS

Finalidade:





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

- Art. 1º: Dispor sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema único de Assistência Social - SUAS nos estados, Distrito Federal e municípios devido situação de emergência em Saúde Pública de importância Nacional – ESPIN em decorrência de infecção humana pelo novo corona vírus, Covid19.

Portaria MDS nº 884/2023 Art. 1º...

Parágrafo único. A reprogramação se dará nos termos da Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, provenientes de repasses federais, cuja operacionalização no âmbito deste Ministério se dá conforme a Portaria MC nº 684, de 25 de outubro de 2021, que prevê em seu art. 3º que a execução dos recursos financeiros se dará na conta corrente em que se encontram, para fins de monitoramento pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Período de Execução: 2024

Obs. Os valores reprogramados terão que ser executados/pagos até 31/12/2024.

I - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS

a) Aquisição de EPIs

- Base para cálculo do Recurso: CRAS / SCFV/ CREAS/ UNIDADE DE ACOLHIMENTO;

ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO/DESPESA	VALOR
Consumo	EPIs e outros produtos de limpeza para o CRAS/SCFV, CREAS, UNIDADE DE ACOLHIMENTO	
Valor Total Previsto:		R\$ 1.929,74

b. Aquisição de Alimentos para o abrigo municipal. (ALIMENTOS)

ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO/DESPESA	VALOR
Consumo	Alimentos - Aquisição de alimentos para o abrigo municipal	R\$ 115,07
Valor Total Previsto:		R\$ 115,07





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

C. COFINANCIAMENTO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS (ACOLHIMENTO)

Cofinanciamento de Ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID19

Finalidade: Adquirir alimentos e outros materiais de consumo para que seja usado com o serviço de convivência, unidade de acolhimento e custeio da equipe de trabalho.

ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO/DESPESA	VALOR
- Consumo	Alimentos: Aquisição de Alimentos e outros materiais de consumo <u>CRAS e ABRIGO</u> Aquisição de alimentos e outros materiais de consumo para os serviços do CRAS e ABRIGO.	Valor Total: R\$ 2.272,37
	Valor Total Previsto: R\$ 2.272,37	

Observações: A aplicação do recurso está prevista para o ano de 2024, sendo que o recurso destinado as ações socioassistenciais estão sendo reprogramados de acordo com a portaria MDS 884/2023.

III. PLANO DE APLICAÇÃO - Recursos oriundos da LC 173/2020 COVID 19

Aplicação: Os recursos oriundos desta unidade, serão reprogramados para aquisição de Cestas básicas para distribuição gratuita, conforme abaixo

Base para cálculo do Recurso: SEMAST/CRAS		
ELEMENTO DE DESPESA	AÇÃO/DESPESA	VALOR
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Aquisição de cestas básicas.	
Valor Total Previsto: R\$ 606,43		

Buritis/RO, 29 de fevereiro de 2024.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Secretaria de Assistência Social: Saionara Verônica Costa de Faria _____

Diretora Administrativo Financeiro: Ademir Rodrigues de Oliveira _____





ASSOCIAÇÃO DO IDOSOS UNIDOS VENCEREMOS - ASSIUV
Rua Ariquemes, nº2008, Setor 02, Buritis /RO.

PLANO DE TRABALHO

1 IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Endereço

Rua São Lucas, nº 2476, setor 06

Cidade	UF	CEP
Buritis	RO	76880-000
Nome do responsável pela instituição	Cargo	Função
Ronaldi Rodrigues de Oliveira	Prefeito	Chefe executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMAST

Endereço

Rua Cujubim, nº 1850, setor 03

Cidade	UF	CEP
Buritis	RO	76880-000
Nome do responsável pela instituição	Cargo	
Saionara Verônica Costa de Farias	Secretaria	

Características do recurso

Implementação das Políticas Públicas de garantias de direitos da Pessoa Idosa

Banco do Brasil

2 APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho tem por finalidade apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social /COMAST, a necessidade desta associação de atendimento à Pessoa idosa de como será gasto o valor de R\$ 56.622,00 (Cinquenta e Seis mil e Seiscentos e Vinte e Dois reais), oriundos de Emenda Impositiva destinada a Implementação das Políticas Públicas de garantias de direitos da Pessoa idosa.





ASSOCIAÇÃO DO IDOSOS UNIDOS VENCEREMOS - ASSIUV

Rua Ariquemes, nº2008, Setor 02, Buritis /RO.

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

Identificação do objetivo: reforma na associação dos Idosos Unidos Venceremos - ASSIUV

3.1 Justificativa da proposta:

O ser humano passa por um processo gradativo de envelhecimento, sendo um fator fisiológico natural pelo qual todos passaram. A expansão da população idosa vem tendo um alto índice de crescimento devido a longevidade. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), entre 2012 e 2021 o número de pessoas com 60 anos ou mais aumentou 3,4%, em números absolutos esse grupo etário passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões.

Com o aumento crescente da população idosa, fazem-se necessárias medidas que buscam sanar as necessidades desse público, bem como a manutenção constante na qualidade de vida dos mesmos, deste modo a ASSIUV representa uma entidade que comporta eles, oferecendo um local que abrange tanto atividades que buscam melhorar o aspecto físico como o psicossocial desses indivíduos.

Portanto a justificativa apresentada é em face de necessidade de se preservar a estrutura da associação, bem como promover melhor qualidade e oferecer aos associados mais conforto, haja vista que o ambiente encontra-se danificado por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, comprometendo o bem estar.

Deste modo e de grande valia a Emenda Impositiva para a Associação dos Idosos de Buritis, pois a mesma vem para auxiliar na reforma dos banheiros bem como outras reformas pertinentes, melhorando assim o ambiente e proporcionando melhor conforto aos seus atendidos.

Ficando os valores da mesma distribuídos conforme o quadro de aplicação constante neste plano de trabalho, onde a mesma solicita ao COMAST, autorização para aquisição de **Material de Consumo (material de Construção)** para realização da reforma dos banheiros bem como outras reformas pertinentes.

3.2 Objetivo geral:

Promover a qualidade de vida da pessoa idosa e seu bem estar, especialmente das que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que são atendidas pela entidade, proporcionando um processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos de ambos os sexos.





ASSOCIAÇÃO DO IDOSOS UNIDOS VENCEREMOS - ASSIUV

Rua Ariquemes, nº2008, Setor 02, Buritis /RO.

3.3 Objetivos específicos:

- Garantir instalações físicas adequadas, em condições de habitabilidade, salubridade e segurança;
- Oferta um serviço de melhor qualidade aos idosos proporcionando uma maior satisfação em frequentar a entidade;
- Oportunizar a socialização, o fortalecimento de vínculos, a manutenção da autonomia, a valorização e a garantia de direitos durante o processo de envelhecimento;
- Colaborar para evitar o isolamento e outros riscos sociais, de forma que as pessoas longevas possam compartilhar sua sabedoria, exercer sua cidadania e atuar como força integradora no meio em que vivem.

4 ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES

Fortalecer o atendimento prestado pela entidade a todos os idosos que necessitarem sem prejuízo de crença, raça, etnia e ou renda per capita.

5 RECURSOS FINANCEIROS

Para dar continuidade aos atendimentos prestados pela Associação dos Idosos, os valores oriundos desta Emenda Impositiva serão de grande valia na modalidade ***custeio***.

6 ESPAÇOS FÍSICOS

As reformas serão realizadas na sede da ASSIUV - Associação dos Idosos Unidos Venceremos, localizada a Rua Ariquemes, nº2008, Quadra 51, Lote 05, Setor 02, Buritis /RO.

7 AVALIAÇÃO

A assistência social constitui uma área estratégica para a manutenção de uma ampla rede de proteção para as pessoas idosas que, para além do benefício de prestação continuada, previsto na Constituição, inclui: centros de convivência, casas lares, abrigos, centros de cuidados diurnos, atendimento domiciliares, dentre outros, em articulação com as demais políticas públicas.





ASSOCIAÇÃO DO IDOSOS UNIDOS VENCEREMOS - ASSIUV
Rua Ariquemes, nº2008, Setor 02, Buritis /RO.

8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Meta	Parcela Única	1º repasse	2º repasse	3º repasse
1	R\$ 56.622,00	-	-	-

9 PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Descrição de serviços	Total
01	Material de consumo sendo necessário aquisição de insumos como: cimento, areia, brita, bloco cerâmico, argamassa, revestimento cerâmico, massa corrida, louças sanitárias, lavatório (cuba), condutores, condutos, esquadrias, tubos para instalação hidráulica e sanitária, tinta acrílica entre outros insumos que se fizerem necessários para a melhoria da funcionalidade do prédio da associação.	R\$ 56.622,00
Custo total		R\$ 56.622,00

Buritis, 28 de fevereiro de 2024

Gení Elias de Jesus
Pres. ASSIUV

